



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## Coordenadoria Municipal de Saúde

### PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Repasse ao Terceiro Setor

**Referência:** Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 001/F-2023

**Organização da Sociedade Civil:** Santa Casa de Misericórdia de Fartura

**CNPJ:** 47.795.448/0001-02

**Endereço:** Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44 – Fartura/SP

**Objeto:** Mútua cooperação para manutenção da entidade na realização de serviços hospitalares de ambulatório, internação e incentivo em atendimentos de média complexidade, pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

**Valor do Aditamento:** R\$ 11.111,92

**Justificativa:** Repasse complementar da Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/23

**Exercício:** 2023

Após análise da demanda do setor e do plano de trabalho apresentado pela entidade, com base nos termos dos art. 33 ao 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, **ATESTO** que:

- a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, uma vez que a entidade atende a demanda do município no atendimento de serviços hospitalares voltados para ambulatório, internações e exames complementares;
- b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes no aditamento da parceria, tendo em vista que tanto a fonte de recurso, quanto a entidade foram definidos na Portaria supracitada, com definição e execução do auxílio financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06/12/22;
- c) Há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere ao valor acordado, baseado no teto máximo definido na Portaria e compatível com a dotação orçamentária disponível;
- d) O Plano de trabalho foi avaliado e aprovado;
- e) O aditamento foi avaliado e aprovado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- f) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;
- g) A entidade cumpriu até o momento o regramento do Termo acordado, estando em dia com as prestações de contas mensais, além de estar com as certidões de regularidades atualizadas.

Fartura, 19 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Doriveti Gabriel  
Coordenador Municipal de Saúde